

DECRETO Nº 5631/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO  
EVENTO RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ**, regulamentado através do Decreto nº 5624/2017, de 09-02-2017, fica complementado com a seguinte despesa: folder e troféus, no valor de até R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

2.075	Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
	<b>RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-03-2017